



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torna-se público que o(a) Câmara Municipal de Bodó/RN, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

OBJETIVO:

A Câmara Municipal de Bodó/RN tem como objetivo a aquisição de material expediente, conforme especificações a seguir indicadas.

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA AZUL, CORPO ALONGADO, PONTA 0.7M, PONTA AGULHA.	UND	200		
2	CAIXA DE ARQUIVO DESMONTAVÉL EM PLASTICO. Polionda, com dimensões mínimas de 36,5 x 25 x 13,5 cm	UND	200		
3	PRANCHETA OFFICE EM ACRILICO TRANSPARENTE.	UND	05		
4	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO REMOVIVEIS TIPO 01 Mínimo de 100 folhas medindo 35x50mm, contendo 04 blocos cada.	PCT	70		
5	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO 02 Mínimo de 100 folhas medindo 76x102mm	PCT	50		
6	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO 03 Mínimo de 100 folhas medindo 76x75mm	PCT	50		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN

RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



7	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO 04 Mínimo de 100 folhas medindo 50x15mm BLOCO COM 5 UND		50		
8	CAUCULADORA ELETRONICA DE MESA COM VISOR DE CRIATAL LIQUIDO – ALIMENTAÇÃO PILHA A, 12 DIGITOS.	UND	20		
9	PASTA TRASPARENTE COM ELASTICO MEDINDO 245335X18 mm	UND	100		
10	CLIPS EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO Nº 02 COM TRATMENTO ANTIFERRUGEM. Caixa com 100 unidades.	CX	50		
11	COLA BASTÃO FORMULA EXTRA GRANDE ADERENCIA NÃO TOXICA.	UND	15		
12	CORRETIVO LIQUIDO ATÓXICO 5mmx5, 5m	UND	30		
13	ENVELOPE OFFICE 26X36 cm Pct c/100 unidades	CX	20		
14	ENVELOPE OFFICE 20X26 cm Pct c/100 unidades	PCT	15		
15	ENVELOPE SACO OURO 16X22 cm Pct c/100 unidades	PCT	05		
16	ESTILETE GRANDE Corpo plástico. Lâmina em aço antiferrugem, com trava de segurança.	UND	15		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



17	PASTA PLASTICA CLASSIFICADORA COM GRAMPO.	UND	100		
18	FITA ADESIVA TRASPARENTE 45mmx30m.	UND	10		
19	GRAPEADOR DE MESA PARA GRAMPO 26/6	UND	20		
20	PORTA LAPIS EM ACRILICO.	UND	05		
21	LIVRO DE PONTO COM 100 FOLHAS.	UND	10		
22	PAPEL A4 CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOHAS CADA. Alcalino, alta alvura, formato A – 4, gramatura 75 g/m2. Embalagem: Em material impermeável, contra umidade, com 10 (dez) resmas com 500 (quinhentas folhas), contendo a marca do fabricante.	CX	03		
23	PERFURADOR PARA PAPEL TAMANHO M Com alavanca e estrutura metálica, manual, 02 furos simultâneos.	UND	15		
24	PILHA ALCALINA 09 VOLTS.	UND	50		
25	PAPEL FOSCO PARA CONVITES DIVERSOS TAM. A4	PCT	10		
26	TESOURA GRANDE DE ESCROTORIO COM LAMENA DE AÇO INOXIDAVEL.	UND	10		
27	PAPEL FOTOGRAFICO P/IMPRESSORA JATO DE TINTA.	PCT	05		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



	Pct com 50 folhas A-4				
28	PINCEL MARCADOR DE TEXTO. Corpo em plástico, com ponta facetada com tinta fluorescente, caixa com 12 unidades.	CX	10		
29	PASTA DE DEDOS PARA MANUSEAR PAPEIS 12g. Não tóxico, inodoro.	UND	10		
30	AGENDA CAPA DURA COM NOMINIMO 40 PAGINAS, CAPA ALMOFADA E COSTURDA COM CALENDARIO E ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES, INDICE TELEFONICO, DIMENSÕES APROXIMADA 21,3X15,2X1 84CM.	UND	15		
31	AGENDA TELEFONICA, DIMENSÕES 160MMX220MM DE A a Z	UND	03		
32	PASTA ORGANIZADORA DE ARQUIVO EM PAPELÃO DURO, COM GRAMPO FIXO EM AÇO.	UND	100		
33	CLIPES EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TIPO 06 TRATAMENTO ANTIFERRUGEM CAIXA COM 50 UND.	CX	50		
34	CLIPES EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TIPO 02 TRATAMENTO ANTIFERRUGEM CAIXA COM 50 UND.	CX	50		
35	CLIPES EM AÇO COM ACABAMENTO NIQUELADO TIPO 01	CX	50		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



	TRATAMENTO ANTIFERRUGEM CAIXA COM 50 UND.				
36	EXTRATOR DE GRAMPOS MODELO PIRANHA OFFICE	UND	30		
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MM X 30M	UND	15		
38	FITA ADESIVA REFORÇADA CINZA 50MM X 10M	UND	15		
39	GRAMPEADOR DE MESA PARA GRAMPOS 26/06	UND	15		
40	LAPIS GRAFIT N 02, CORPO DE MADEIRA CILINDRICO, 100% REFLORESTDA E CERTIFICADA, COM MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	CX	05		
41	REGUA 30CM, EM ACRILICO CRYSITAL NÃO FLEXIVEL.	UND	20		
42	PASTA AVELASTICO OFFICE 40MM X 335 MM X 40 MM.	UND	50		
43	PEPEL A4 PESO 40 120G.	PCT	20		
44	APONTADOR BLOCO, 6CM/DEPOSITO, PARA LAPIS GRAFIT.	CX	02		
45	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA, COR AZUL, CLIPE DE BOLSOS LEVE, DIMENSOES 7,8 X 7,8 X 15 CM	CX	08		
46	CANETA ESFEROGRAFICA PONTA FINA, COR PRETO, CLIPE DE BOLSOS LEVE,	CX	05		



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



	DIMENSOES 7,8 X 7,8 X 15 CM				
47	PREENDEDOR PARA PAPEL, 19MM POTE OFFICE.	UND	03		
48	PREENDEDOR PARA PAPEL, 41MM POTE OFFICE.	UND	03		
49	PREENDEDOR PARA PAPEL, 51MM POTE OFFICE.	UND	03		
50	LIVRO DE PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA, CAPA DURA 104FLS.	UND	10		
51	LIVRO ATAS SEM MARGEM, CAPA DURA 100FLS.	UND	10		
52	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, PRATA, CAIXA C/5000 GRAMPO	CX	10		
53	GRAMPO GALVANIZADO 26/6, COBREADOS, CAIXA C/5000 GRAMPO	CX	10		
54	FITA ADESIVA, 12MM X 10M, TRANSPARENTE. PACOTE COM 10	PC	05		
55	FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO, CORTA FACIL 45MM X 40M.	UND	10		
VALOR TOTAL					

I – DO ENVIO DAS PROPOSTAS

1.1. As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail: camarabodorn@hotmail.com ou protocoladas no endereço Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN, em envelope lacrado durante o horário de expediente (segunda a sexta, das 07 às 13h).

1.2. Fica consignado o prazo de 3 (três) dias úteis para envio das propostas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



1.3. Na proposta de preço deverá constar obrigatoriamente a marca do produto ofertado, o valor unitário e valor total. O valor constante da proposta deve compreender todos os **impostos, taxas, fretes, seguros, instalações e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o fornecimento dos serviços ofertados**, abrangendo assim, todos os custos necessários à execução do objeto desta cotação em perfeitas condições de uso.

1.4. O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados do envio através de e-mail ou mediante protocolo na Secretaria desta Casa.

1.5. É vedada a proposta de quantidade inferior ou em desacordo com a solicitada neste expediente.

II – DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

2.1. Encerrada a fase de envio das propostas, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação

2.2. Verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar, com as especificações dos produtos descritas neste instrumento, será divulgado o mapa de apuração no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM-RN);

2.3. Será analisado o menor preço ofertado para cada item.

III – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Encerrada a fase da análise e divulgação das propostas, será solicitado da empresa classificada em primeiro lugar os seguintes documentos:

3.1.1. CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF dos sócios, proprietário ou Direção Eleita;

3.1.2. ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA, em vigor, devidamente registrado na forma da lei:

3.1.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



3.1.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

3.1.2.3. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

3.1.2.4. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

3.1.2.5. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

3.1.2.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

3.1.4. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, conforme Portaria RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014);

3.1.5. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

3.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

3.1.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



3.1.6.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

3.1.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativo à sede da licitante;

3.1.8. Declaração expressa fornecida pelo representante legal da licitante, ou por quem detenha poderes para tanto, devidamente assinada, de que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos;

3.1.9. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União, através do link: <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>.

IV – DO CRITÉRIO DE RECEBIMENTO

4.1. A entrega dos produtos deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos do conhecimento da ordem de compra que se dará por e-mail, fax, pessoalmente ou outro meio disponível onde seja possível comprovar o recebimento.

4.2. OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

4.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



4.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS

Para fins de elaboração da proposta, a empresa deverá constar os seguintes dados:

DADOS DA EMPRESA QUE DEVERÃO CONSTAR NA COTAÇÃO.

Razão Social.

Nome Fantasia.

CNPJ nº.

Inscrição Estadual nº.

Endereço da Empresa.

Telefone de Contato da Empresa.

E-mail.

Nome do Representante Legal.

Telefone de Contato do Representante da Empresa.

Data da emissão da Cotação.

Validade da Cotação: Mínimo de 60 dias.

Assinatura do Responsável da Empresa

Por fim, **consigo o prazo de 3 (três) dias úteis para o envio das propostas, a contar do dia útil subsequente da publicação do presente aviso.**

Carla Daniele Dantas Pereira
Chefe da Secretaria Geral